

Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Serafina Corrêa/RS

PARECER JURÍDICO nº 031/2022

Encaminhado o expediente para confecção de parecer jurídico sobre a seguinte Matéria/
Ementa: Projeto de Lei nº 022/2022 que "Concede revisão geral anual e aumento real sobre o valor do auxílio-alimentação por assiduidade dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RELATÓRIO

O presente projeto, de iniciativa do Executivo Municipal, objetiva autorização para conceder revisão geral anual e aumento real sobre o valor do auxílio-alimentação por assiduidade dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal, sendo: 10,6% a título de revisão geral, de acordo com o IPCA e 11,83 % a título de aumento real.

FUNDAMENTAÇÃO

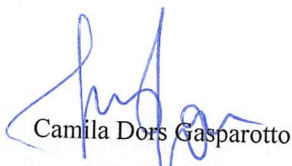
A iniciativa encontra-se atendida eis que o art. 46, I, da LOM estabelece que são de iniciativa exclusiva do Prefeito as leis que fixem ou aumentem os vencimentos ou vantagens dos servidores públicos, ou de qualquer modo, aumentem a despesa, ressalvadas as matérias reservadas à iniciativa privativa da Câmara Municipal de Vereadores;

OPINIÃO

Em conclusão, considerando todo o exposto, opina-se pela viabilidade Jurídica do Projeto de Lei nº 022.2022.

É o parecer que se emite

Serafina Corrêa, 05 de abril de 2022


Camila Dors Gasparotto
OAB/RS 98969
Assessora Jurídica